



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 10 de novembro de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Departamento Jurídico

Referência:

Processo nº 1937/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 122/2025

Autoria: Jorge Seara

Ementa: Dispõe sobre a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – para mães atípicas responsáveis por crianças e adolescentes com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Jurídico

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:

EMITIR PARECER JURÍDICO

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

Regina Laura Alvarenga Barros

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330030003300320036003A005400

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em **10/11/2025 17:56**

Checksum: **5A1E40AE0E4BC1E7C64090B90513EB2316749433DCD1A10B9C8FF76E14B37A96**